



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

TOMADA DE PREÇOS

2/2022

Nº Processo: 47/2022

Data Processo: 08/03/2022

ATA 1/2021

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 1.414/2021, DE 22/12/2021, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08H30MIN, PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME: GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.582.733/0001-09; ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.279.711/0001-60; TFI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.723.924/0001-72; QUE APÓS VISTADOS E CONFERIDOS CONSIDROU-SE QUE: AS EMPRESAS GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.582.733/0001-09 E ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.279.711/0001-60 FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. COM RELAÇÃO A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.723.924/0001-72, A MESMA FOI CONSIDERADA INABILITADA, POIS NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA (ITEM 5.1.3, LETRA "F"). CONCOMITANTE, A EMPRESA APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (ITEM 5.1.4, LETRA "A") EM CÓPIA SIMPLES; E O BALANÇO PATRIMONIAL (ITEM 5.1.4, LETRA "B") NÃO ATENDE AO SOLICITADO EM EDITAL, POIS FALTOU O RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL, CHAVE DE VERIFICAÇÃO DA ECF DOS DOCUMENTOS É DIFERENTE DO RECIBO. OS BALANÇOS FORAM VERIFICADOS PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO, SENHOR AFONSO WASMANN NETO. CONCEDE-SE PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA RECURSO, CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93. NADA MAIS A RELATAR ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN
PRESIDENTE

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA
MEMBRO

EDINO ANDRIOLI
MEMBRO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET
MEMBRO
